



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 077/2022

DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0035/2022 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) SANDRA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, registrado(a) sob a matrícula nº 104389, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão